



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico de veículos, mediante fornecimento, instalação, ativação e manutenção de equipamentos rastreadores, com identificação de condutor, disponibilização de acesso por meio de plataforma Web e aplicativo (App), transmissão de dados por tecnologia GPRS/GSM e recepção via GPS, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, sendo formalizada por meio de instrumentos contratuais individualizados por Secretaria demandante, observadas as respectivas necessidades e quantitativos.

2 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Refere-se à contratação de serviço especializado destinado ao rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico das frotas de veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Ventania.

A demanda possui caráter contínuo e essencial, considerando que está diretamente relacionada ao controle operacional, à segurança patrimonial e à eficiência na utilização dos veículos empregados nas atividades educacionais e nos serviços públicos de saúde.

O serviço compreende o fornecimento, instalação e manutenção de sistema de rastreamento veicular via internet, com identificação de condutores, acompanhamento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais, histórico de rotas e demais funcionalidades necessárias ao controle da frota.

Enquadra-se como prestação de serviço comum, executável por empresas do ramo, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, passível de contratação mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida decorre da necessidade de aprimorar o controle, a segurança e a gestão das frotas de veículos utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os veículos são utilizados no transporte escolar, no deslocamento de equipes pedagógicas e no apoio às atividades administrativas, sendo essencial o monitoramento das rotas, horários e da utilização adequada dos veículos públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os veículos são empregados diariamente no transporte de pacientes, no deslocamento de equipes de saúde e na execução de serviços essenciais, tornando indispensável a adoção de ferramenta tecnológica que possibilite o monitoramento em tempo real, controle de rotas, identificação de condutores e geração de relatórios gerenciais.

A implementação do sistema de rastreamento contribuirá para:

- a) Redução de custos operacionais e de manutenção;
- b) Prevenção do uso indevido dos veículos públicos;
- c) Maior controle sobre deslocamentos e cumprimento das rotas estabelecidas;
- d) Prevenção de furtos, roubos e demais ocorrências que possam gerar prejuízos ao erário;
- e) Aumento da eficiência, transparência e controle na gestão da frota.

A ausência de sistema de monitoramento dificulta o controle efetivo dos veículos e pode ocasionar desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica para garantir economicidade, segurança patrimonial e eficiência administrativa, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em razão de demanda superveniente identificada no decorrer do exercício.

A necessidade surgiu a partir da verificação da ausência de mecanismos adequados de controle e monitoramento da frota, situação que pode comprometer a eficiência administrativa e a correta utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para a continuidade e melhoria dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

públicos prestados, sendo devidamente justificada neste documento, nos termos da legislação vigente.

A Secretaria compromete-se a incluir a presente demanda nos próximos Planos de Contratações Anuais, aprimorando o planejamento das contratações públicas.

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações Educação / Saúde			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	730	3.3.90.39.00.00	0000
2026	1550	3.3.90.39.00.00	0000

6 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual é de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação do processo licitatório, considerando o prazo necessário para os trâmites administrativos e convocação da empresa vencedora.

7 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência direta com outra demanda administrativa específica, sendo caracterizada como necessidade própria das Secretarias Municipais de Educação e Saúde para aprimoramento da gestão e controle das frotas municipais.

Contudo, está diretamente relacionada às atividades contínuas de atendimento à população, ao transporte escolar e à prestação de serviços de saúde, integrando o conjunto de medidas voltadas à eficiência administrativa e à proteção do patrimônio público.

8 – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Considerando que a contratação será formalizada por meio de instrumentos contratuais individualizados por Secretaria demandante, ficam indicados os seguintes responsáveis:

Gestora: Franciele Gabloski (Saúde)

Gestor: Ronaldo Barbosa de Oliveira (Educação)

Fiscal Titular: Givanildo Ap. Correia (Saúde)

Fiscal Titular: Analzira de Oliveira Lima (Educação)

9 – CONCLUSÃO:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de rastreamento e monitoramento das frotas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde constitui medida necessária para assegurar maior controle, segurança e eficiência na utilização dos veículos públicos.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e proteção ao patrimônio público, contribuindo para a redução de custos operacionais, prevenção de irregularidades e melhoria da gestão administrativa.

Dessa forma, a formalização da presente demanda promove organização, planejamento e conformidade legal ao processo de contratação, garantindo melhor aplicação dos recursos públicos e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Ventania, 20 de fevereiro de 2026.

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde